



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

LEI

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 0611/2018 - DISPOE SOBRE A IMPLANTACAO DA VIRADA ESTUDANTIL E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 611/2018, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a implantação da virada Estudantil e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Todas as escolas municipais conforme decreto da Secretaria Municipal de Educação, deverão realizar a ``Virada Estudantil``.

Art. 2º - O projeto abrangerá as áreas de cultura e esportes para os alunos da Rede Municipal de Ensino das escolas de São João do Cariri - PB

Art. 3º - A Virada Estudantil deverá ser incluída

I – A participação do aluno estará vinculada à prévia inscrição junto à secretaria da escola.

II – Caberá à secretaria de Educação disponibilizar o material e a infraestrutura necessária ao evento.

III – Os professores e coordenadores deverão auxiliar nas atividades deste projeto em seus respectivos estabelecimentos de ensino.

Art. 4º - Os locais destinados às atividades serão escolhidos de acordo com as seguintes modalidades: jogos esportivos e pedagógicos, apresentações teatrais, espetáculos de dança e música, oficinas de artes.

Art. 5º - A programação do evento será elaborada pela Secretaria de Educação, aceitando sugestão de alunos, professores e coordenadores pedagógicos.

Art. 6º - As atividades do Projeto ``Virada Estudantil`` deverão ser integrativas, didáticas, pedagógicas, curriculares e sociais, não havendo assim cobrança de ingressos.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri – PB, em 10 de dezembro de 2018.

COSME GONÇALVES DE FARIAS
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407084218
Título	LEI Nº 0611/2018 - DISPOE SOBRE A IMPLANTACAO DA VIRADA ESTUDANTIL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	10/12/2018
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 10/12/2018 — Edição 00183. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407084218&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/09/2026 17:35



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407084218**, intitulada **LEI Nº 0611/2018 - DISPOE SOBRE A IMPLANTACAO DA VIRADA ESTUDANTIL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 10/12/2018

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

LEI Nº 0611/2018 - DISPOE SOBRE A IMPLANTACAO DA VIRADA ESTUDANTIL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407084218&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/09/2026 17:35